



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

Ofício nº 74/SEMPPLAN/2022

Corumbiara/RO, 21 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

---

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:  
Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ FIRMINO DA SILVA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/09/2022 às 15:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **30470** e o código verificador **2175A32F**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	21/09/2022 13:11

---

Referência: [Processo nº 1-1624/2022](#).

Docto ID: 30470 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

O objetivo desta suplementação é a cobertura de despesas com folha de pagamento dos servidores dessa secretaria, observamos que o orçamento planejado não será suficiente para honrarmos com as obrigações, necessitando realizar este remanejamento para encerrar o exercício. É importante ainda enfatizar que as fichas de origem a qual solicitamos o remanejamento não há previsão no momento para utilização destas ações.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 21 de Setembro de 2022.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Justificativa</b>	<b>62</b>	<b>21/09/2022</b>

ID: **30477**

CRC: **B8AE0420**

Processo: **1-1624/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/09/2022 12:32:22** Finalização: **21/09/2022 12:33:56**

Processo



Documento



MD5: **DA6E61EE59A42581F0FCD7E72F109BAE**

SHA256: **2321F4691CAC67FAA58500E7AEF05C0494D7B5D6066E74F6A13AE3B329F8E291**

Súmula/Objeto:

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 545.000,00 - SEMUSA - FOLHA.**

### INTERESSADOS

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA	CORUMBIARA	RO	21/09/2022 12:32:22
----------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/09/2022 12:32:22
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/09/2022 13:11:53
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	22/09/2022 15:22:46
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 30477 e o CRC B8AE0420.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PROJETO DE LEI Nº 062/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10122 – Administração Geral**

**101220007 – Saúde para Todos**

**101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 50.000,00**

**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R\$ 15.000,00**

**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**103020007 – Saúde para Todos**

**103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 305.000,00**

**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R\$ 161.000,00**

**10303 – Suporte Profilático e Terapêutico**

**103030007 – Saúde para Todos**

**103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 6.000,00**

**10305 – Vigilância Epidemiológica**

**103050007 – Saúde para Todos**

**103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 8.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 545.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10301 – Atenção Básica**

**103010007 – Saúde para Todos**

**103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 120.000,00**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP .....	R\$ 25.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP .....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP .....	R\$ 210.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP .....	R\$ 95.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP .....	R\$ 20.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP .....	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 545.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Setembro de 2022.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>62</b>	<b>21/09/2022</b>

ID: **30482**

CRC: **03906F4E**

Processo: **1-1624/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/09/2022 12:34:07** Finalização: **21/09/2022 12:35:28**

Processo



Documento



MD5: **D65B7415C28D9266CD5F5595E15E73B3**

SHA256: **EAB09AB7F5408673A15EF9914EBE2D4F8A82C43F5CD44C9380C0160812BDC829**

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 545.000,00 - SEMUSA - FOLHA.**

### INTERESSADOS

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA	CORUMBIARA	RO	21/09/2022 12:34:07
----------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/09/2022 12:34:07
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/09/2022 13:11:53
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	22/09/2022 15:22:46
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 30482 e o CRC 03906F4E.